PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392/13

Considerando que, o aporte de novas tecnologias da informação é uma tendência irreversível no gerenciamento de processos;

considerando que, a digitalização de processos reduz consideravelmente o custo operacional dos processos, liberando recursos e capital humano para outras áreas;

considerando que, a busca da otimização dos processos deve ser uma constante e é um imperativo da Administração Pública:

considerando que, o gasto com papel e impressão tem impacto ambiental significativo;

considerando que, a acessibilidade a diversos serviços públicos, por vezes fica prejudicada em que pese a dificuldade de acesso físico as autarquias, secretarias e órgãos da Prefeitura, bem como a dificuldade de locomoção em virtude das distâncias na cidade;

considerando que, a digitalização de processos otimizaria recursos e pessoal bem como aceleraria consideravelmente o tempo resposta dos mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

ao prefeito, que, através da Secretaria Municipal de Gestão, implante o programa "Salvador Cidade Digital", com as diretivas abaixo:

1 - digitalizar a transferir todos os processos burocráticos no âmbito da Prefeitura da Cidade do Salvador para ambiente digital.
2 - integrar todas as Secretarias, autarquias, empresas públicas, concessionárias e quaisquer outros órgãos em ambiente virtual único.
3 - criar comissão para definir prazos, prioridades e metas para implantação do programa Salvador Cidade Digital.
4 - eliminar o uso de papel do âmbito dos processos administrativos na cidade de Salvador.

Salas das Sessões, 13 de maio de 2013.
ORLANDO PALHINHA.